

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 004/2025:

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o **dia 24 de julho de 2026**, compareça à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil, munido de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 004/2025

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - 40H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	DAVI GOMES RODRIGUES	9,5	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
5º	LUIS AUGUSTO DE SOUSA SILVA	9,8	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 30H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
7º	RAYANNE PATRÍCIA NASCIMENTO DE F SANTOS	9,8	CONVOCADA

Art. 2º - Os(as) convocados(as) deverão apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;

Município de Monsenhor Gil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00

Endereço: Rua Jose Noronha, 75 – Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

E-mail: educacao@monsenhorgil.pi.gov.br

- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 (duas) fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo)
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Monsenhor Gil – PI, 21 de julho de 2026.



JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Secretário Municipal de Educação